

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO REITOR



## PORTARIA Nº 034 - REITOR/2013

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão de unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952; a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Exonerar, a pedido, THALITA THYRZA DE ALMEIDA SANTA ROSA MASP 1051021-2, do cargo de PRÓ-REITORA ADJUNTA, PA-MC 04, de recrutamento limitado, da Pró-Reitoria de Pesquisa, da Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES.
- **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 1º/03/2013.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de abril de 2013.

Professor João dos Reis Canela REITOR